



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE**

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "h", da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
5151/16	Ramilla Nayara Gomes Freire	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/09/2016